



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Waldenor Pereira

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia em Vitória da Conquista.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, a Universidade Federal do Sudoeste da Bahia, por meio do desmembramento do Campus Anísio Teixeira da UFBA, em Vitória da Conquista.

Parágrafo único – A Universidade Federal do Sudoeste da Bahia, vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro no Município de Vitória da Conquista/BA.

ART. 2º - O objetivo da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia é a oferta de educação superior, por meio de cursos de graduação e pós-graduação, bem como atendimento às demandas de pesquisa e extensão da região, com foco nas temáticas e nas perspectivas de desenvolvimento da economia e da sociedade da região do Sudoeste Baiano.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos e funções de direção, de gestão acadêmica e administrativa, bem como docência que se fizerem necessários ao funcionamento da Universidade.

Parágrafo único – A forma de funcionamento e será definido nos termos da legislação pertinente e de seu estatuto.

Câmara dos Deputados – Mandato do Deputado Federal Waldenor Pereira
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 954
Brasília / DF – CEP: 70.160-900



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238478034300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Waldenor Pereira

ART. 4º - A implantação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento da União.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de criação de uma Universidade Federal no Sudoeste da Bahia, a partir da estrutura já existente no Campus Anísio Teixeira da UFBA, em Vitória da Conquista, parte da manifestação da Comunidade Acadêmica e foi formalizado pela Universidade Federal da Bahia ao Ministério da Educação em 2014. O desmembramento do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS-CAT) já foi aprovado pelo Conselho Universitário da instituição.

Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS no Campus Anísio Teixeira em Vitória da Conquista foi criado visando a ampliação do número de municípios atendidos pelo ensino público federal no estado da Bahia, aproximando as unidades de ensino das populações mais distantes dos grandes centros. O projeto visa atender a política de interiorização da UFBA e contempla quatro momentos: inicialmente, a implantação do Campus com três cursos de graduação (Enfermagem, Farmácia e Nutrição); dois anos após, mais dois cursos (Ciências Biológicas e Biotecnologia), no ano de 2010, como parte do projeto REUNI, foi implantado o curso de Psicologia e, no ano de 2016 o IMS se consolida como referencia no estado na área da saúde com o curso de Medicina. Hoje o instituto possui, além das graduações já informadas, uma residência multiprofissional, 4 mestrados e um doutorado.

Vitória da Conquista é polo de uma região formada por 11 municípios do norte do Estado de Minas Gerais e 89 municípios do Centro-sul e Sudoeste da Bahia, com uma população de aproximadamente 2 milhões de habitantes. A localização estratégica lhe credencia a implantar indústrias de transformação para o atendimento de mercados local, regional

Câmara dos Deputados – Mandato do Deputado Federal Waldenor Pereira

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 954

Brasília / DF – CEP: 70.160-900



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238478034300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Waldenor Pereira

e nacional e a desenvolver atividades comerciais de maior porte para o mercado regional. A cafeicultura a agroindústria e a pecuária bovina semi-intensiva associada à industrialização de seus produtos e subprodutos e a mineração se destacam.

Segundo o MEC/INEP - Sinopse Estatística do Ensino Superior, o Estado da Bahia, no ano de 2021 possuía um contingente de 448.659 estudantes universitários. Desse total, 25% das matrículas em universidades públicas (110.984 alunos) e 75% de matrículas em Instituições de Ensino Superior Privadas, correspondendo a 337.675 alunos.

Apesar da grandiosidade do número de matrículas, a Bahia possui uma das menores taxas de escolarização líquida (que mede o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária) do país, 13,6%, abaixo da média nacional de 18,1%. Do total de alunos do ensino superior no estado, 46,4% têm até 24 anos, também uma das menores do país.

Outro fato preocupante é o crescimento avassalador das matrículas nas instituições de ensino superior privada tanto no Brasil quanto na Bahia. Depois de um crescimento contínuo verificado desde 2009, as matrículas presenciais sofreram queda em 2019, seguindo a tendência de decréscimo do país. De 2018 para 2019, elas caíram 4,9% (na rede privada, a queda foi de 6,6%). Na modalidade EAD, houve um aumento de 21,9% das matrículas no estado de 2018 para 2019, com crescimento de 23,8% na rede privada.

Diante de um quadro totalmente adverso o desafio está posto. Ou a Bahia amplia o número de vagas no Ensino Superior, principalmente através das Universidades Públicas, ou o seu desenvolvimento, em médio prazo, estará comprometido.

Considerando a incapacidade orçamentária do Estado da Bahia de ampliar a oferta de vagas nas quatro Universidades Estaduais existentes e tendo em vista que a Bahia é um dos estados brasileiros com a menor oferta de vagas através de Universidades Federais, indicamos a criação da

Câmara dos Deputados – Mandato do Deputado Federal Waldenor Pereira

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 954

Brasília / DF – CEP: 70.160-900



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238478034300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Waldenor Pereira

Universidade Federal do Sudoeste da Bahia a ser instalada no município de Vitória da Conquista.

"Uma universidade pode ser afetada por vários tipos de pobreza. Todavia, não pode jamais ser pobre de esperança, carente de ousadia, desprovida de vontade".

Sala das Sessões, em de de 2023.

W. Filho

Deputado WALDENOR PEREIRA
PT/BA

Câmara dos Deputados – Mandato do Deputado Federal Waldenor Pereira
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 954
Brasília / DF – CEP: 70.160-900



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238478034300>

